PORTARIA Nº**. 1673/2017**-PMP.

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2012 à 17/01/2013, o (a) Sr. (a). **GILDEMAR MENDES SILVA,** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de REGENTE DE ESCOLA DE MUSICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º O período da Férias será de **01/08/2017 à 30/08/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 10 de julho de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá